



TERMO ADITIVO Nº 069/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.153.450/0001-01, estabelecida na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 41, Bairro Barril, Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **Vilmar Bulegon**, inscrito no CPF sob nº 494.144.100-15 e portador da Cédula de Identidade nº 7036152853 SJS RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 043/2020, devido ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela empresa CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP, nos termos da justificativa e planilha orçamentária anexas ao presente aditivo, tendo como base o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, acarretando modificação do valor inicial do contrato, ficando aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato nº043/2020 no valor acrescido de **R\$ 44.293,19 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, totalizando para o contrato o valor de **R\$ 327.599,72 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 043/2020 e Termo Aditivo nº 030/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 15 de setembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP
Vilmar Bulegon
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 069/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP.**